



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ERRATA DA

PORTARIA N.º 56/2024, Publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 04 de novembro de 2024, Edição 3238, Página 4.

Onde lê-se:

"§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar no 8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de novembro de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., realizado pelo CRCPR.."

Leia-se:

"§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar no 8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de novembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., realizado pelo CRCPR."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 05 de novembro de 2024.

Nilson Mário König

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUARTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3241 – ANO: XIII

9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 054 E 055/2024 – PODER LEGISLATIVO

Publicadas no Diário Oficial Eletrônico, em 04 de novembro de 2024, Edição 3238, Páginas 3 e 4.

Onde lê-se:

"§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública."

Leia-se:

"§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu- Pr, afim de participar do MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática, aula presencial Módulo VI, a ser realizada no dia 08 de novembro de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 05 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 056/2024 – PODER LEGISLATIVO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico, em 04 de novembro de 2024, Edição 3238, Página 4.

Onde lê-se:

"§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar no 8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de novembro de 2024 na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., realizado pelo CRCPR.."

Leia-se:

"§ 1º - Deslocamento a Cidade de Foz do Iguaçu - Pr, afim de participar no 8º Fórum Paranaense de Contabilidade, Finanças e Controles Aplicados ao Setor Público, a ser realizado entre os dias 12 e 14 de novembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu – Pr., realizado pelo CRCPR."

Serranópolis do Iguaçu - Pr., 05 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

RESOLUÇÃO 023/2024 - CMAS

SÚMULA: Regularização da Prestação de contas do Demonstrativo Sintético financeiro -2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 559 de 29 de maio de 2007, bem como alterações posteriores;

Considerando Lei Orgânica da Assistência Social nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando ofício Nº 9849/2024/SNS/DEFNAS/CGPC/CAPC;

Considerando a reunião ordinária realizada dia 14 de outubro de 2024;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Retificação e Regularização da Prestação de contas do Demonstrativo Sintético financeiro -2022**

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis do Iguaçu, 06 de novembro de 2024.

Vera Lopes Vieira da Silva

Presidente do CMAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, com sede na cidade de **SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU** Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte/MF sob o nº **01.613.052/0001-04**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **IVO ROBERTI**, portador do CPF sob nº. **556.913.829-34** e RG sob nº **3.550.456-7**, ora designada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade Educacional e assistenciais, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 76.414.028/0001-37, com sede na Rua Amapá, nº 1780, Jardim Ipê,

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.